

ATO NORMATIVO – Nº 006/2008, de 10 de novembro de 2008.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A necessidade de reestruturação do programa de descontos para fins de correção de distorções e planejamento orçamentário, e,

DETERMINA:

Art. 1º. Revogar o Ato Normativo ProAd Nº 01/2006, de 19 de janeiro de 2006, que estabelecia os índices para concessão de descontos nas mensalidades escolares de colaboradores com obrigação de adimplência pela empresa conveniada.

Art. 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, regovando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Administrador da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de novembro de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.